



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 57.457 DE 25 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e conforme consta do Processo Administrativo nº 3.879/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os nomes constantes na Portaria nº 57.383, de 10 de julho de 2025, referente à composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, biênio 2025 a 2027, passando a constar:

**Onde se lê:** Vanessa Neris de Lima Máximo  
**Leia-se:** Vanessa Neris Lima Máximo

**Onde se lê:** Joelia Ferreira de Jesus  
**Leia-se:** Joelma Ferreira de Jesus

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arujá, 25 de julho de 2025

DR. LUIS ANTONIO DE CAMARGO  
Prefeito

Registrada e publicada neste  
Departamento da Administração, na data acima.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI  
Secretária Municipal Adjunta

